



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2.011
EDITAL Nº 67/2.011

Ata da Sessão Pública para julgamento da nova proposta apresentada pela empresa **ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011 - tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte na Rua São Benedito com a Avenida João Cernach sobre o córrego Biriguizinho, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos elaborados pela empresa Afonso Garcia Construções e Comércio Ltda., fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do edital. Às treze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através *Portaria nº 71/2011*, sem a presença de representantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 181, bem como do envelope com a nova proposta da empresa **ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, rigorosamente protocolado até o prazo e horário estabelecidos no Edital. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado o mesmo e por se achar conforme, procedeu-se à sua abertura, cujo conteúdo está vazado nos seguintes termos: **ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 489.975,06 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos), validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 150 (cento e cinquenta) dias - Conforme Edital. Após análise e conferência da proposta, decidiu esta Comissão pela **desclassificação** da proposta, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa ainda encontra-se acima do valor estimado pela Prefeitura Municipal. Diante da desclassificação da proposta declaramos o presente certame **fracassado**, retornando o processo à Seção de Licitações para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA _____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA _____

ROSÂNGELA GRASSI _____